



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PRP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PR)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Dr. Jaci (MDB)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PR)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputada Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PR)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PR)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PRP)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo
Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana
Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Diretoria de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis
Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama
Escola do Legislativo –
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

PORTARIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 3378/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 47 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Orçamento e Finanças – COF e da Comissão de Meio Ambiente – CMA da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, nomeada pela Portaria nº 1694/2019-AL, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá nº 0785, de 11.03.2019 e das Portarias nº 2458/2019-AL, 2660/2019-AL e 2697/2019-AL.

| COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF | |
|--|-----------------|
| DEPUTADOS | CARGOS |
| PAULINHO RAMOS – PR | Presidente |
| MAX DA AABB – SD | Vice-Presidente |
| TELMA GURGEL – PRP | Membro |
| Dr. VICTOR – REDE | Membro |
| ZEZINHO TUPINAMBÁ – PSC | Membro |
| CHARLY JHONE – PR | Suplente |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Suplente |
| INSTALADA NO DIA 12.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO. | |
| COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA | |
| DEPUTADOS | CARGOS |
| Dr. VICTOR – REDE | Presidente |
| OLIVEIRA SANTOS – PRB | Vice-Presidente |
| JAIME PEREZ – PTC | Membro |
| DIOGO SENIOR – PMB | Membro |
| TELMA NERY – PSDB | Membro |
| TELMA GURGEL – PRP | Suplente |
| JUNIOR FAVACHO – DEM | Suplente |
| INSTALADA NO DIA 14.03.2019, NO PLENÁRIO PROVISÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – CENTRO DE CONVENÇÕES JOÃO BATISTA DE AZEVEDO PICANÇO. | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação com efeitos a partir da data de instalação das respectivas Comissões Técnicas Permanentes.

Macapá, 06 de junho de 2019.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0913, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Concede o Título de Mérito Ambiental ao Senhor **JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA COSTA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Ambiental ao Senhor **JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de pesquisador e autor de publicações científicas sobre temas ambientais característicos da região amazônica, especialmente com foco no desflorestamento legal e ilegal e seus impactos ambientais, em diferentes áreas territoriais do Estado do Amapá.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 6 de junho de 2019.


Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3379/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa n.º 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo n.º 0263/2019-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o deslocamento dos servidores OZEIAS PANTOJA DOS REIS, CDCH-2, MARINILVIA LOURENÇO MOREIRA, CDCH-4, AMADEU MORAES DE SOUZA, CDCH-05, JOSE MAURO MELO DA SILVA, PL/AOL-100, MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUSA, PL/AOL-100, e MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, CSMD-02, que viajarão da sede de suas atividades, até João Pessoa - PB, no período de 11 a 15 de junho de 2019, para participarem do Curso de Formação de Gestores e Fiscais de Contratos, com o intuito de aprimorar os serviços administrativos desta Casa de Leis.

Art. 2.º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3.º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4.º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de junho de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 234db459fed6b1939e0bf453ab1e4773



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3392/2019-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa n.º 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo n.º 0258A/2019-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, ASCM-03, que viajará da sede de suas atividades, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Amapá e Calcoene - AP, no período de 04 a 08 de junho de 2019, para efetuar a entrega de Relatório de Gestão deste Poder Legislativo as Prefeituras e Câmaras municipais, com vistas a facilitar o acesso as atividades Legislativas realizadas por esta Casa de Leis.

Art. 2.º – No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3.º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4.º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 04 de junho de 2019.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 39525d18ac04933af739f88da8c8752f